



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 155 /2019**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ESTRADA DO CURRAL DOS ROMEIROS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de uma prova de "Testes de Rali" torna-se necessário condicionar temporariamente a circulação automóvel na Estrada do Curral dos Romeiros, dia **10 de abril**, das **14h00 às 18h00** e dia **11 de abril** entre **09h00** e as **21h00**, sendo garantido a partir do Largo do Miranda, sentido ascendente, o acesso aos moradores e transportes públicos, e no sentido inverso apenas será permitida a circulação dos transportes públicos.

Em alternativa o trânsito geral deverá circular pelo Caminho dos Pretos e descer a Rua Nova do Curral dos Romeiros.

Este condicionamento será coordenado pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 09 de abril de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins